

ATO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2026 CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL E TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO (USA – TIPO D), AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO NEONATAL (USA – TIPO D NEONATAL) E AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO (SB – TIPO B), COM EQUIPE COMPLETA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS E CONDIÇÕES OPERACIONAIS NECESSÁRIAS PARA O ADEQUADO ATENDIMENTO AOS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS..

Aos treze dias do mês de abril do ano de 2026, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 - Centro, na cidade de Sananduva/RS - CEP 99840-000, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente e domiciliado na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no CPF sob o nº 006.512.080-92 doravante denominado simplesmente de **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a empresa **SOLANO TOSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.889.183/0001-34, com sede na Rua Cel. João Lucio Nunes, nº 336, bairro Nunes, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, neste ato representado pelo seu diretor Sra. CAMILA TOSON brasileira, maior, residente e domiciliada na Rua dos Pinheirinhos, nº 269, apto 101, bairro Pedregal, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, portadora do CPF nº 038.321.430-09 doravante denominada **CREDENCIADO**, celebram entre si o presente termo aditivo que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a manifestação do Credenciado através do Portal de Compras Públicas, inclui-se no respectivo Ato administrativo nº 134/2026, os seguintes itens e profissionais habilitados para sua realização:

ITEM	PROFISSIONAL	VEÍCULO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO/PRODUTO	VALOR UNITÁRIO
01	Almir Araujo Marques (médico) Natalia Rodrigues de Souza (enfermeira) e Solano Toson (condutor)	Renalt/M NIKS – Placa GAX6J20 – Suporte avançado	Ambulância de Suporte Avançado (USA) - Tipo D: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulada por três profissionais, sendo um o motorista, um profissional da área da enfermagem e um médico.	VALOR FIXO ATÉ 200KM: R\$ 3.150,00

02	Almir Araujo Marques (médico) Natalia Rodrigues de Souza (enfermeira) e Solano Toson (condutor)	Renalt/M NIKS – Placa GAX6J20 – Suporte avancado	Ambulância de Suporte Avançado (USA) - Tipo D: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulada por três profissionais, sendo um o motorista, um profissional da área da enfermagem e um médico.	VALOR FIXO + KM RODADO ACIMA DE 200KM: R\$ 15,12/km
03	Almir Araujo Marques (médico) Natalia Rodrigues de Souza (enfermeira) e Solano Toson (condutor)	Renalt/M NIKS – Placa GAX6J20 – Suporte avancado	Ambulância de Suporte Avançado (USA) - Tipo D NEO NATAL: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulada por três profissionais, sendo um o motorista, um profissional da área da enfermagem e um médico.	VALOR FIXO ATÉ 200KM: R\$ 3.425,00
04	Almir Araujo Marques (médico) Natalia Rodrigues de Souza (enfermeira) e Solano Toson (condutor)	Renalt/M NIKS – Placa GAX6J20 – Suporte avancado	Ambulância de Suporte Avançado (USA) - Tipo D NEO NATAL: através de veículo destinado ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares e/ou de transporte inter-hospitalar, que necessitam de cuidados médicos intensivos. Tripulada por três profissionais, sendo um o motorista, um profissional da área da enfermagem e um médico.	VALOR FIXO + KM RODADO ACIMA DE 200KM: R\$ 17,00/km
VALOR TOTAL DA ATA R\$ 6.607,12				

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sananduva, 13 de abril de 2026.

CIRENOR
Marcio Caprini

SOLANO TOSON LTDA

Testemunhas:

Nome: CARINE FABIANI

CPF 011.937.730-67

Nome: EDUARDA MARIN

CPF: 037.194.620-48